Publicado no D.O.E. nº 9.303,
de 9 de dezembro de 2016

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO DPGE N. 128/2016, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o Anexo I da Resolução DPGE n.126, de 23 de novembro de 2016, que regulamenta o serviço da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I, da Resolução DPGE n. 126, de 23 de novembro de 2016, na parte referente a **Comarca Sede de Naviraí**, de forma que passe a constar com a seguinte redação:

Iguatemi Rua Lenira Nogueira Lopes, 607 – Fórum	Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo	Renata Camila Correa Bravim

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado